

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MATRIZ

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de MATRIZ funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de Maio de 2014 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: _____ CELEIRO DA CULTURA _____
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
_____ 6 _____ e _____ 2664 _____

Secção de voto n.º 2: _____ CELEIRO DA CULTURA _____
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
_____ 2667 _____ e _____ 4552 _____

Secção de voto n.º 3: _____ CELEIRO DA CULTURA _____
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
_____ 4555 _____ e _____ 5839 _____
e entre _____ UE1 _____ e _____ UE4 _____

Borba, 10 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Lopes Anselmo)